

#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS



PROCEDIMENTO PADRÃO						
Título:	Título: ANULAR SALDO DE COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO					
UG Emitente: Divis	UG Emitente: Divisão de Orçamento (DIORC)					
Elaborador: Michelle S P Barcelos (Técnico em Contabilidade) Revisor: João França da Costa (Assistente em Adm.)			Aprovador: M	oacir Felizardo de Franç	a Filho (Diretor de Planejame	ento e Gestão)
Número (ID SIP) PP-129	<b>Natureza</b> Comum	<b>PCD</b> 051.3	Versão 2.0	<b>Data</b> 03/04/2023	Próxima Revisão 04/10/2024	Página 1/8

## 1 OBJETIVO

Este procedimento padrão tem como objetivo descrever as etapas e responsabilidades do processo de trabalho que trata da anulação de saldo de comprometimento orçamentário.

O processo de trabalho "Anular Saldo de Comprometimento Orçamentário" ocorre para que sejam anuladas as alocações de recursos orçamentários realizadas anteriormente pela ação "*Realizar Comprometimento Orçamentário*".

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Coordenação de Orçamento e Finanças – COFI Divisão de Orçamento – DIORC Divisão de Contabilidade - DICONT Diretoria de Planejamento e Gestão – DPG Unidades Organizacionais solicitantes de anulação de saldo de comprometimento orçamentário

## 3 CONTEÚDO GERAL

As subseções a seguir visam apresentar uma introdução sobre o tema em foco nesse documento, termoschave associados, os participantes em sua elaboração, símbolos, siglas e abreviaturas aplicáveis, as definições e conceitos básicos pertinentes ao assunto, bem como as referências legais e demais normas cabíveis.

#### 3.1 INTRODUÇÃO

O comprometimento orçamentário é um processo que ocorre para que sejam alocados (reservados) recursos orçamentários, de forma ainda provisória e não vinculada, para cada demanda (ação) que resulte em desembolso financeiro (pagamento) pela Instituição.

Por se tratar de uma alocação provisória, há casos em que é necessário anular parcial ou integralmente o recurso orçamentário previamente comprometido. Isso ocorre quando, por exemplo: o desembolso não vai mais ocorrer, houver necessidade de correção de uma classificação orçamentária equivocada, parte da despesa não será mais executada ou o valor da despesa for corrigido para menor. Em todas estas situações

deve ser realizada a anulação do saldo de comprometimento orçamentário, que pode ou não ser precedida da anulação de saldo de empenho.

Há, portanto, um conjunto de atividades analíticas e operacionais a serem executadas para realizar a anulação do saldo de comprometimento orçamentário. São estas as etapas detalhadas no âmbito deste procedimento-padrão, visando padronizar, organizar e orientar o processo de trabalho das equipes e atores envolvidos.

#### 3.2 TERMOS-CHAVE

Comprometimento Orçamentário; Anulação; Orçamento; Nota de Dotação

#### 3.3 PARTICIPANTES NA ELABORAÇÃO

Denner Lúcio Rodrigues de Souza (DIORC); Michelle Simone Porto Barcelos (DIORC)

#### 3.4 PARTICIPANTES NA REVISÃO

João França da Costa (COFI)

#### 3.5 PARTICIPANTES NA APROVAÇÃO

Maria Aparecida da Silva (COFI); Moacir Felizardo de França Filho (DPG)

#### 3.6 SÍMBOLOS/SIGLAS/ABREVIATURAS

ARP – Ata de Registro de Preços
COFI – Coordenação de Orçamento e Finanças
DICONT – Divisão de Contabilidade
DIORC - Divisão de Orçamento
DPG – Diretoria de Planejamento e Gestão
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

#### 3.7 DEFINIÇÕES/CONCEITOS BÁSICOS

Para efeito do presente documento, aplicam-se as seguintes definições e conceitos:

Alocação de Recursos: Liberação do crédito orçamentário para determinada finalidade.

**Nota de Dotação**: é o primeiro documento que deve ser registrado no Sistema para dar início à execução orçamentária da Administração Pública Federal, pois é por meio da mesma que as UO recebem os registros referentes ao Projeto da Lei Orçamentária (PLOA), antecipação de dotação, autorizada pela LDO e a dotação inicial e as suplementações consignadas para o Orçamento Geral da União.

#### 3.8 REFERÊNCIAS/NORMAS APLICÁVEIS

<u>LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964</u> (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

<u>LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000</u> (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências).

MANUAL SIAFI (Documento que registra, de forma estruturada e sistemática, as normas e procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, do ponto de vista do usuário).

## 4 CONTEÚDO ESPECÍFICO

As subseções a seguir visam apresentar o detalhamento da atividade, os pré-requisitos exigidos para sua consecução, os recursos necessários para sua execução, os cuidados especiais aplicáveis, as metas definidas para eventos específicos componentes da atividade, os indicadores a serem acompanhados (itens de controle e de verificação), bem como as ações previstas para corrigir eventuais desvios pertinentes ao assunto.

#### 4.1 DESCRIÇÃO

Este processo de trabalho tem início com o recebimento pela DIORC de uma solicitação de anulação de saldo de comprometimento orçamentário. A DIORC analisa a solicitação e, não havendo saldo para anulação ou em caso de alguma pendência - como a falta de justificativa para anulação parcial ou a falta de indicação de itens de ARP cancelados - devolve o pedido para a UG Solicitante. Caso a solicitação esteja conforme, prossegue com a anulação, que é realizada no SIAFI.

Depois de anulado o saldo de comprometimento orçamentário, a DIORC então lança a anulação no módulo Orçamento do SIPAC e adiciona o documento de "Anulação de Alocação para Centro de Custo" no processo eletrônico, indicando como assinante o Coordenador de Orçamento e Finanças. Caso a anulação seja referente a uma adesão à ARP de outro órgão, o processo eletrônico é encaminhado para a DPG, para estorno das quantidades autorizadas pelo órgão gerenciador da ata. Nos demais casos o processo é encaminhado para a UG Solicitante.

O processo de trabalho finaliza com a assinatura da "Anulação de Alocação para Centro de Custo" pelo Coordenador de Orçamento e Finanças e o estorno das quantidades autorizadas em ARP de outro órgão nos casos aplicáveis.

#### 4.2 COMO O PROCESSO É INICIADO

A atividade tratada neste PP inicia com o recebimento pela DIORC de um processo eletrônico com uma solicitação para anulação parcial ou integral de saldo de comprometimento orçamentário. O processo eletrônico deverá conter um despacho solicitando a anulação do saldo de comprometimento orçamentário.

#### 4.3 DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

A finalidade dessa subseção é apresentar os principais passos (etapas) a serem executados para a obtenção do resultado "Anular saldo de comprometimento orçamentário".

Título	Número (ID SIP)	Natureza	Versão	Página
Anular saldo de comprometimento orçamentário	PP-129	Comum	2.0	3/8



_			
I	Etapa	Аção	
1 Analisar solicitação de anulação de saldo de comprometimento orçamentário		Analisar solicitação de anulação de saldo de comprometimento orçamentário	
	Exec	tor	
		Agente da DIORC	
	Docu	nento(s) Aplicável(is)	
	a.	Despacho de devolução do processo para a UG Solicitante	
	Observações/Recomendações		
<ol> <li>Se for um pedido de anulação parcial e não houver justificativa para a solicitação, inserir despacho info processo eletrônico e devolvê-lo para a UG Solicitante; neste caso, ir para a ETAPA 2.</li> </ol>		Se for um pedido de anulação parcial e não houver justificativa para a solicitação, inserir despacho informativo ne processo eletrônico e devolvê-lo para a UG Solicitante; neste caso, ir para a ETAPA 2.	10
	2.	Se a origem do pedido for uma adesão à ARP de outro órgão e não houver no processo a indicação dos itens da ARI que foram cancelados, inserir despacho informativo no processo eletrônico e devolvê-lo para a UG Solicitante; nest caso, ir para a ETAPA 3.	₹P ste
	3.	Se não for identificado nenhum saldo passível de anulação, inserir despacho informativo no processo eletrônico devolvô lo para a LIG Solicitante: peste caso ir para a ETARA 4	е

devolvê-lo para a UG Solicitante; neste caso, ir para a ETAPA 4.4. Se estiver tudo correto e a solicitação apta a prosseguir, ir para a ETAPA 5.

Etana	4.5ão		
сцара	Açau		
2	Justificar pedido de anulação parcial de saldo de comprometimento orçamentário		
Exec	ıtor		
Agente da UG Solicitante			
Docu	mento(s) Aplicável(is)		
a. Despacho de justificativa para anulação parcial de saldo de comprometimento orçamentário			
Obse	vações/Recomendações		
1.	O agente da UG Solicitante deverá anexar no processo eletrônico toda a documentação que justifique a anulação parcial do saldo de comprometimento orçamentário.		
2.	Em seguida, inserir despacho informativo no processo eletrônico e devolvê-lo para a DIORC para que seja feita nova análise.		
3.	Retornar para a ETAPA 1.		

Etapa	Ação		
3	3 Informar itens da ARP de outro órgão que foram cancelados		
Execut	or		
	Agente da UG Solicitante		
Docum	ento(s) Aplicável(is)		
a.	Despacho informativo sobre itens de adesão à ARP cancelados		
Observ	Observações/Recomendações		
1.	O agente da UG Solicitante deverá informar no processo eletrônico quais itens da adesão à ARP de outro órgão deixaram de ser adquiridos (e suas respectivas quantidades) e resultaram na necessidade de anulação do saldo de comprometimento.		
2.	A indicação dos itens cancelados é necessária para que a DPG consiga estornar as quantidades previamente autorizadas pelo órgão gerenciador da ARP.		
3.	Se necessário, anexar documentação complementar ao processo.		
4.	4. Inserir despacho informativo no processo eletrônico e devolvê-lo para a DIORC para que seja feita nova análise.		
5.	Retornar para a ETAPA 1.		

Etapa	Ação				
4	Receber resposta da DIORC sobre ausência de saldo para anulação				
Execute	Executor				
	Agente da UG Solicitante				
Observações/Recomendações					
1. Por não haver saldo a ser anulado, o processo de trabalho finaliza nesta etapa.					

Etapa	Ação		
5	Anular saldo de comprometimento orçamentário no SIAFI		
Executor			
	Agente da DIORC		
Observ	oservações/Recomendações		
1.	1. Neste momento ocorre a anulação da Nota de Dotação no SIAFI.		
2. Nesta etapa o SIAFI não gera nenhum documento.			

Etapa	Ação			
6		Lançar anulação do comprometimento orçamentário no SIPAC/Orçamento		
Exe	cutor			
Agente da DIORC				
Doc	Documento(s) Aplicável(is)			
а.	a. Anulação de Alocação para Centro de Custo			
Obs	Observações/Recomendações			
1.	Após a respe no Módulo C	ectiva anulação ter sido feita no sistema SIAFI, proceder com a Anulação de Alocação para Centro de Custo Irçamentário do SIPAC.		
2.	Em seguida,	gerar documento PDF com a Anulação de Alocação para Centro de Custo.		

Etapa	Ação			
7	Adicionar Anulação de Alocação para Centro de Custo no processo eletrônico			
Execu	tor			
	Agente da DIORC			
Docum	Documento(s) Aplicável(is)			
a.	a. Anulação de Alocação para Centro de Custo			
Observ	Observações/Recomendações			
1.	Ao adicionar a Anulação de Alocação para Centro de Custo no processo eletrônico, indicar como assinante o Coordenador de Orçamento e Finanças.			
2.	Acionar em <u>paralelo</u> as ETAPAS 8 e 11.			

Etapa	Ação	
8	Verificar origem do saldo anulado	
Execu	tor	
	Agente da DIORC	
Docun	nento(s) Aplicável(is)	
a. Despacho de encaminhamento do processo para a DPG		
Obser	Observações/Recomendações	
1.	Se a origem for uma adesão à ARP de outro órgão, inserir despacho informando que se trata de uma anulação de saldo referente a uma adesão à ARP de outro órgão, tramitar o processo eletrônico para a DPG e ir para a ETAPA 9.	
2.	No despacho, fazer referência ao(s) número(s) do(s) documento(s) do processo que contenham informações sobre os itens e quantidades que foram cancelados.	
3.	Se a origem não for uma adesão à ARP de outro órgão, ir para a ETAPA 10.	

	Etapa	Ação				
	9	E	stornar quantidades não utilizadas em adesão à ARP de outro órgão			
	Exec	utor	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
		Diretor de Pl	anejamento e Gestão			
	Docu	Documento(s) Aplicável(is)				
	a. Despacho de encaminhamento do processo para a UG Solicitante					
ſ	Obse	ervações/Recomendaçõe				
	1.	Após estornar a próximas provid	s quantidades, inserir despacho no processo eletrônico e encaminhá- èncias.	lo para a UG Solicitante para		
	2.	O fluxo paralelo	iniciado na etapa 8 é finalizado.			
	•	<u> </u>				

3.	Caso o segundo fluxo	o iniciado na etapa	1 também já tenha finalizado, este processo de trabalho é enc	errado.
-			······································	

Etapa	Ação			
10	Encaminhar processo para a UG Solicitante			
Execu	tor			
	Agente da DIORC			
Docun	nento(s) Aplicável(is)			
a.	Despacho de encaminhamento do processo para a UG Solicitante			
Obser	Observações/Recomendações			
1.	Inserir despacho no processo eletrônico e encaminhá-lo para a UG Solicitante para próximas providências.			
2.	O fluxo paralelo iniciado na etapa 8 é finalizado.			
3.	Caso o segundo fluxo iniciado na etapa 11 também já tenha finalizado, este processo de trabalho é encerrado.			
Etapa	Ação			
11	Assinar Anulação de Alocação para Centro de Custo			

11	Assinar Anulação de Alocação para Centro de Custo			
Exec	utor			
Coordenador de Orçamento e Finanças				
Obse	rvações/Recomendações			
1.	O fluxo paralelo iniciado na etapa 11 é finalizado.			
2.	Caso o primeiro fluxo iniciado na etapa 8 também já tenha finalizado, este processo de trabalho é encerrado.			
Orier	tações quanto às operações no SIPAC			
i.	A assinatura é feita no sistema SIPAC.			

# 4.4 PRÉ-REQUISITOS/RECURSOS NECESSÁRIOS/CUIDADOS ESPECIAIS

Não houve conteúdo para esse tópico na presente versão do documento.

#### 4.5 INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Não houve conteúdo para esse tópico na presente versão do documento.

#### 4.6 DESVIOS E AÇÕES NECESSÁRIAS

Não houve conteúdo para esse tópico na presente versão do documento.

# 5 HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

Data 03/04/2023 (Aprovação) 03/04/2023 (Vigência)	Versão 2.0	Autor Michelle Simone Porto Barcelos	Arquivo Digital PP-129_R2_F11_Va1.docx					
Analista de Processos								
Tiago Magalhães A	lves							
Modificações	Modificações							
Fluxo da atividade Procedimento reva	Fluxo da atividade e executores SEM modificação. Procedimento revalidado SEM alterações (revalidação automática).							
Data 23/06/2021 (Aprovação) 28/06/2021 (Vigência)	Versão 1.0	Autor Michelle Simone Porto Barcelos	Arquivo Digital PP-129_R1_F11_Va1.docx					
Analista de Processos								

-					
Aprovação	Inicial	(Portaria	SIP-MAPA	nº 4/2021	- DPG)

## 6 INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Modificações

Tiago Magalhães Alves

	Área	Macro-Serviço	
Classificação SID	Finanças		
Classificação SIP	Serviço	Sub-Serviço	
		•	
Nome(s) Alternativo(s)	Anulação de saldo de comprometimento orçamentário		

#### 7 DOCUMENTOS ADICIONAIS

Apêndice 1 – Lista de Documentos SIPAC

#### PERGUNTAS FREQUENTES 8

Não houve conteúdo para esse tópico na presente versão do documento.

#### **APÊNDICE 1**

## LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

## PP-129 - ANULAR SALDO DE COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO - LISTA DE DOCUMENTOS SIPAC

Etapa	Documento Aplicável	Tipo de Documento SIPAC	Nat.(1)	Quem pode acessar <sup>(2)</sup>
0	Despacho de solicitação de anulação de saldo de comprometimento orçamentário	DESPACHO INFORMATIVO	0	
1	Despacho de devolução do processo para a UG Solicitante	DESPACHO INFORMATIVO	0	
2	Despacho de justificativa para anulação parcial de saldo de comprometimento orçamentário	DESPACHO INFORMATIVO	0	
3	Despacho informativo sobre itens de adesão à ARP cancelados	DESPACHO INFORMATIVO	0	
6	Anulação de Alocação para Centro de Custo	ANULAÇÃO DE COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO	0	
7	Anulação de Alocação para Centro de Custo	ANULAÇÃO DE COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO	0	
8	Despacho de encaminhamento do processo para a DPG	DESPACHO INFORMATIVO	0	
9	Despacho de encaminhamento do processo para a UG Solicitante	DESPACHO INFORMATIVO	0	
10	Despacho de encaminhamento do processo para a UG Solicitante	DESPACHO INFORMATIVO	0	

#### Legenda:

1 - Nat.: indica a natureza do documento (O - Ostensivo | R - Restrito | S - Sigiloso)

Caso um documento possua mais de uma possibilidade de natureza prevista nesta matriz, o procedimento padrão deverá ser consultado para avaliação de qual natureza deverá ser adotada em cada caso prático.

2 - O campo "Quem pode acessar" só deve ser preenchido quando o documento for de natureza sigilosa (S).

Título	Número (ID SIP)	Natureza	Versão	Página
Anular saldo de comprometimento orçamentário	PP-129	Comum	2.0	8/8